

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 19.30.1523.0000130/2021-70.

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para **fornecimento de Links de Comunicação de Dados** atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Solicitante: **OI S.A, em Recuperação Judicial.**

I – INTRODUÇÃO:

A OI S.A, em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede na rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, parte, Bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada OI, por intermédio de seu representante legal, apresentou pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 025/2021, nos seguintes termos:

II – TEMPESTIVIDADE:

O Pregão Eletrônico em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura agendada para o dia 07 de julho de 2021, às 14h30min, em face do exposto, a presente impugnação **é tempestiva** por ter sido apresentada via e-mail em 02 de julho de 2021 às 14h58min.

No entanto, quanto à legitimidade para a formulação da impugnação, constatamos que **apenas um signatário assinou a mesma**, sendo que na própria procuração pública registrada no Cartório do 15º Ofício de Notas sediado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, determina: **“ aos quais confere poderes para representem a Outorgante, sempre em conjunto de 02(dois), perante quaisquer Órgãos da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual...”** não comprovou a capacidade postulatória na qualidade de representante da empresa impugnante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A irregularidade de **representação** nos autos indica a **falta** de pressuposto **processual** exigido para a constituição da relação jurídica de direito material válida. Tal fato, por si só, é suficiente para não admitir o documento protocolado e sequer analisar o mérito da questão posta sob a análise deste Pregoeiro.

Pelo exposto, não conhecemos da impugnação, sendo mantida a data de abertura do certame, não sendo remetido à Autoridade Superior por tratar-se de impugnação e não recurso.

É a decisão.

Comunique-se o impugnante.

Publique-se no site www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br para conhecimento dos demais interessados.

Junte-se aos autos do processo administrativo nº
19.30.1523.0000130/2021-70.

Palmas-TO, 05 de julho de 2021.

Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro